

PCLEG nº 374.06.2020

Santo André, 04 de junho de 2020.

Requerimentos da Vereadora Professora Bete Tonobohn Siraque

Senhor Presidente,

Considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André;

Considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências;

Considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

Considerando o Ato nº 5, de 23/04/2020, da Mesa da Câmara Municipal, e alterações posteriores, que suspendeu as sessões solenes, eventos, solenidades e as demais atividades legislativas internas e externas;

Considerando que as medidas acima adotadas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, resultaram no afastamento de servidores dos seus locais de trabalho, requerendo uma adaptação frente às dificuldades operacionais trazidas pelo home office quanto a formalização e tramitação dos expedientes administrativos,

Venho pelo presente solicitar a prorrogação de prazo para respostas por 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, dos requerimentos abaixo relacionados:

Ofício nº 212/2020 – G.P. – Proc.1580/20, protocolado sob o nº 10513/2020, onde solicita informações sobre quais medidas foram tomadas pelo poder público para garantir o distanciamento social, testagem e rastreamento de contato no enfrentamento do novo Coronavírus- COVID-19;

Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1866/20, protocolado sob o nº 10492/2020, onde solicita informações sobre a quantidade e ocupação de leitos hospitalares, UTI e enfermaria disponíveis na rede municipal de saúde para atender pacientes de COVID-19 e demais doenças;



Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1865/20, protocolado sob o nº 10491/2020, onde solicita informações sobre a manutenção dos convênios firmados entre as Entidades Assistenciais e a Secretaria de Cidadania e Assistência Social no município;


Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1862/20, protocolado sob o nº 10488/2020, onde solicita informações sobre a infraestrutura disponibilizada aos professores e profissionais da educação para a adoção do ensino remoto a ser desenvolvido pelas Creches e EMEIEF's, durante o período de distanciamento social e pandemia do COVID-19;

Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1864/20, protocolado sob o nº 10490/2020, onde solicita informações sobre o atendimento presencial nos CRAS- Centro de Referência da Assistência Social do Município de Santo André;

Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1863/20, protocolado sob o nº 10489/2020, onde solicita informações sobre as medidas tomadas para garantir o acesso ao Programa Municipal do Banco de Alimentos às populações mais vulneráveis da nossa cidade.

Com apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

